

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL PEGADAS DA TRILHA – RVS MATA DO BURQUINHO



A União dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira da Paraíba, por meio da Diretoria Executiva Regional, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e o programa Voluntários em Ação, torna público o presente documento que regulamenta o **Concurso Cultural Pegadas da Trilha – RVS Mata do Buraquinho**.

Do Objeto

O presente Concurso Cultural tem como objetivo **estimular, reconhecer e divulgar propostas criativas de pegadas de trilhas**, que representem a identidade local, cultural e ambiental da **Reserva de Vida Silvestre (RVS) Mata do Buraquinho**, integrando a rede nacional de trilhas do Brasil.

Serão selecionadas **03 (três) imagens finalistas**, que comporão o **Top 3 do concurso**. A pegada vencedora **poderá ser adotada como imagem oficial da trilha da RVS Mata do Buraquinho**, passando a integrar a sinalização e a comunicação institucional do projeto.

Do Tema

O tema do concurso é:

“Pegadas da Trilha – Identidade, Cultura e Natureza da RVS Mata do Buraquinho”

As propostas devem dialogar com os valores do Escotismo, a conservação ambiental, a biodiversidade local e as referências culturais da região.

De Quem Pode Participar

Poderão participar do concurso:

- Pessoas **associadas à União dos Escoteiros do Brasil**;
- **Voluntários vinculados ao programa Voluntários em Ação**.

Parágrafo único: É vedada a participação de pessoas diretamente envolvidas no processo de organização, avaliação ou julgamento do concurso.

Das Inscrições

- As inscrições são **gratuitas**;
- Período de inscrição: **06 de fevereiro de 2026 a 07 de março de 2026**;
- Cada participante poderá inscrever **uma ou mais imagens**;
- As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: presidente.pb@escoteiros.org.br com o assunto: **CONCURSO CULTURAL PEGADAS DA TRILHA**
- As imagens devem ser enviadas em **alta resolução**, com tamanho máximo de **10 MB por arquivo**;
- Serão aceitos os seguintes formatos: **JPEG, JPG, PNG, HEIC e TIFF**.



EscoteirosdoBrasil
Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE



GOVERNO
DA PARAÍBA



Dos Requisitos Técnicos e de Conteúdo

As imagens inscritas deverão:

- Utilizar o **padrão nacional de sinalização de trilhas**, com as cores **amarela e preta**;
Seguir rigorosamente as **orientações de conteúdo e estilo para pegadas**, conforme o **Manual de Uso da Marca “Trilhas do Brasil”** ([clique aqui](#));

- Apresentar proposta **autoral e inédita**;
- Dialogar com a identidade ambiental, cultural e regional da RVS Mata do Buraquinho;
- Estar adequadas ao uso em sinalização ambiental e comunicação institucional.

Não será aceita nenhuma imagem cujos direitos de propriedade intelectual **não pertençam integralmente ao participante**.

Da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por representantes convidados:

- Pela **Diretoria Executiva Regional dos Escoteiros do Brasil – Paraíba**;
- Pela **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba**.

As pessoas que integrarem a Comissão Julgadora ficam automaticamente **impedidas de participar do concurso**.

Dos Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Conformidade com as orientações de **Conteúdo e Estilo do Manual Trilhas do Brasil**;
- Qualidade técnica da imagem;
- Originalidade;
- Criatividade;
- Adequação à identidade ambiental, cultural e regional da RVS Mata do Buraquinho.

Do Julgamento

- A decisão da Comissão Julgadora é **soberana e irrecurável**;
- A Comissão reserva-se o direito de **não atribuir classificação** caso as propostas não atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

Do Resultado

Serão selecionadas **03 (três) imagens vencedoras**, que comporão o **Top 3 do Concurso Cultural Pegadas da Trilha – RVS Mata do Buraquinho**.

Entre as imagens finalistas, **01 (uma) poderá ser adotada como a pegada oficial da trilha**, a critério da organização.

A data e o formato da divulgação do resultado serão comunicados pelos canais oficiais dos Escoteiros do Brasil – Região Escoteira da Paraíba.



Da Organização

Todas as situações não contempladas neste Regulamento serão analisadas e deliberadas, caso a caso, pela **Diretoria Executiva Regional dos Escoteiros do Brasil - Paraíba**.

Das Informações e Esclarecimentos

Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: presidente.pb@escoteiros.org.br

Peron Arruda
Diretor Presidente UEB PB

Thiago César Farias da Silva
Gerente Executivo da Secretaria Estadual
do Meio Ambiente e Sustentabilidade
do Governo da Paraíba

João Pessoa – PB, 06 de
fevereiro de 2026.